



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8836712888

E-mail: diariooficial@tiangua.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves
CPF: ***.025.413-**
em 10/02/2023 22:22:03
IP com nº: 192.168.1.104
www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=316

SUMÁRIO

LEIS MUNICIPAIS

- LEI: 1535/2023 - ALTERA TABELA SALARIAL MAGISTÉRIO.

LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO: 02022301SESA/2023 - AQUISIÇÕES DE FORMULAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NUTRIR.
- EXTRATO DE CONTRATO: 03022303SETAS/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENXOVAL E VESTUÁRIO.
- EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 08022305SEINFRA/2023 - SERVIÇOS DE DRENAGEM NA AVENIDA VEREADOR RÉGIS DINIZ, NO BAIRRO CÂNDIDO XAVIER DE SÁ.
- EXTRATO DE CONTRATO: 09022301ASTT/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORIENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, PROJETOS BÁSICOS.
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 20220815-01-SETAS/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENXOVAL E VESTUÁRIO.
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: 0702202001-SEMED/2023 - LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 1410202202-ASTT/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORIENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, PROJETOS BÁSICOS.

SETOR DE COMPRAS

- AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 32/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE KITS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

PORTARIAS

- CONCESSÃO E NOMEAÇÃO: 19/2023 - "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE À SERVIDORA MUNICIPAL INTEGRANTE DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO".
- PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 20/2023 - EXONERAR OS REFERIDOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.
- PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 21/2023 - NOMEAR COORDENADOR DE ESPORTE COMUNITÁRIO E LAZER.
- PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 22/2023 - NOMEAR COORDENADOR DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS.
- PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 23/2023 - NOMEIA AO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DO E.E.I.F FRANCISCO ROMÃO, LOCALIZADO NO SÍTIO ARATICUM, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.
- PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 24/2023 - NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO, CARGO INTEGRANTE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 25/2023 - EXONERA DIRETORA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELIOENAI BARROS DOS SANTOS - PALMEIRAS, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.
- PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 26/2023 - NOMEAR DIRETORA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELIOENAI BARROS DOS SANTOS - PALMEIRAS, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.



GABINETE DO PREFEITO - LEIS MUNICIPAIS - LEI: 1535/2023

LEI Nº 1535/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera as Tabela Salarial da Lei nº 1.481/2022, de 31 de maio de 2022, de Lei Nº 1.247/2020, de 06 de fevereiro de 2020, de Lei Nº 1.148/2019, de 24 de abril de 2019, constante dos anexos V e VII da Lei Nº 588/2010, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Quadro de Magistério da Secretaria de Educação; estabelece reajuste salarial do magistério de Tianguá para o ano de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, no uso de minhas atribuições legais, etc. faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido para o ano de 2023, reajuste de 15% para o Piso Salarial dos Professores do Magistério do Município de Tianguá com a jornada de 20 horas semanal.

§ 1º - O reajuste que trata o *caput* deste artigo alcançará os Professores Classe PEB I, a partir da Referência 1 e Professores Classe PEB II, a partir da Referência 11 e altera o vencimento da tabela salarial dos cargos comissionados.

§ 2º - Aplicado o reajuste que trata o *caput* deste artigo, os vencimentos passarão aos seguintes valores:

I – Professores Classe PEB I – Referência 1 – R\$ 2.274,78 (dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos)

II – Professores Classe PEB II – Referência 11 – R\$ 2.843,67 (dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º - Os anexos V e VII da Lei nº 588/2010, alteradas pelas Lei nº 1.481/2022, passam a vigorar com o seguinte texto:

Anexo V, a que se refere o artigo 10 da Lei Municipal nº. 588/2010, de 02 de julho de 2010.

TABELA SALARIAL – GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTERIO

QUADRO PERMANENTE - PROFESSOR

CARGA HORARIA 20 HORAS SEMANAIS

CARGO/FUNÇÃO	REFERENCIA	VALORES
PROFESSOR PEB I	1	R\$ 2.274,78
PROFESSOR PEB I	2	R\$ 2.331,64
PROFESSOR PEB I	3	R\$ 2.389,93
PROFESSOR PEB I	4	R\$ 2.449,67
PROFESSOR PEB I	5	R\$ 2.510,91
PROFESSOR PEB I	6	R\$ 2.573,69
PROFESSOR PEB I	7	R\$ 2.638,04
PROFESSOR PEB I	8	R\$ 2.703,98
PROFESSOR PEB I	9	R\$ 2.771,59
PROFESSOR PEB I	10	R\$ 2.840,88



PROFESSOR PEB II	11	R\$ 2.843,56
PROFESSOR PEB II	12	R\$ 2.914,64
PROFESSOR PEB II	13	R\$ 2.987,50
PROFESSOR PEB II	14	R\$ 3.062,19
PROFESSOR PEB II	15	R\$ 3.138,74
PROFESSOR PEB II	16	R\$ 3.217,22
PROFESSOR PEB II	17	R\$ 3.297,65
PROFESSOR PEB II	18	R\$ 3.380,09
PROFESSOR PEB II	19	R\$ 3.464,59
PROFESSOR PEB II	20	R\$ 3.551,21

ANEXO VII, a que se refere o artigo da Lei Nº 588/2010, de 02 junho de 2010

TABELA SALARIAL DOS CARGOS COMISSIONADOS

DIRETORES /COORDENADORES

Carga horaria 40 horas semanais

C A T E G O R I A F U N C I O N A L	CARGO COMISSIONADO	SIMBOLOGI A	VAGA S	VENC.	REPRESENTAÇÃ O	TOTAL
DI R	DIRETOR ESCOLAR NÍVEL A	DAS II	05	R\$ 667,35	R\$ 3.329,59	R\$ 3.996,94



DIRETOR ESCOLAR NÍVEL B	DAS IV	08	R\$ 667,35	R\$ 2.455,46	R\$ 3.122,81
DIRETOR ESCOLAR NÍVEL C	DAS V	25	R\$ 667,35	R\$ 1.552,99	R\$ 2.220,34
DIRETOR ESCOLAR NÍVEL D	DAS VI	40	R\$ 667,35	R\$ 1.151,77	R\$ 1.819,12
COORDENADOR ESCOLAR NÍVEL A	II	05	R\$ 667,35	R\$ 3.329,59	R\$ 3.996,94
COORDENADOR ESCOLAR NÍVEL B	DAS IV	08	R\$ 667,35	R\$ 2.455,46	R\$ 3.122,81
COORDENADOR ESCOLAR NÍVEL C	DAS V	25	R\$ 667,35	R\$ 1.552,99	R\$ 2.220,34
COORDENADOR ESCOLAR NÍVEL D	DAS VI	40	R\$ 667,35	R\$ 1.151,77	R\$ 1.819,12
COORDENADOR PEDAGÓGICO	V	60	R\$ 667,35	R\$ 1.552,99	R\$ 2.220,34
COORDENADOR DE NÚCLEO	DAS IV	15	R\$ 667,35	R\$ 2.455,46	R\$ 3.122,81

NÍVEL DAS ESCOLAS:

ESCOLAS DE NÍVEL A – ACIMA DE 800 ALUNOS

ESCOLAS DE NÍVEL B– ACIMA DE 501 A 800 ALUNOS

ESCOLAS DE NÍVEL C– ACIMA DE 201 A 500 ALUNOS

ESCOLAS DE NÍVEL D– MENOS DE 200 ALUNOS

OBS.:

1. O nível da escola será identificado conforme o número de aluno registrado no censo do ano anterior.
2. O aluno de tempo integral, contará dobrado, para efeito quantitativo na identificação do nível da escola.

Art. 3º - Esta Lei, terá efeitos práticos e financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023, devendo as diferenças salariais apuradas, serem adimplidas nos 30 dias após sua sanção nos termos das leis municipais aplicáveis e vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos práticos e financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá – CE, 07 de fevereiro de 2023.

LUIZ MENEZES DE LIMA

Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 02022301SESA/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - EXTRATO DO CONTRATO Nº **02022301SESA**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 03/2022-SESA**, OBJETO: **AQUISIÇÕES DE FORMULAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NUTRIR DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**,. VENCEDOR: **ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. com o valor de **R\$ 3.179.551,25 (três milhões cento e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)** . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 01. 10 244 0142 2.040 Programa de Ortese, Prótese e Insumos Especiais de Saúde. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. p/ distribuição gratuita. Fonte de Recursos: 1 2 1 1 0 0 0 0 0 0; - 1 2 1 4 0 0 0 0 0 0. SIGNATÁRIOS: **REJARLEY VIEIRA DE LIMA – SECRETÁRIO DE SAÚDE | FELIPE DE ARAÚJO GOMES – TIANGUÁ/CE**, 02 de FEVEREIRO de 2023.

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 10/02/2023 22:22:03 - IP com nº: 192.168.1.104
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=316



**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:
03022303SETAS/2023****CONTRATO Nº 03022303SETAS****ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP 04/2022-SETAS**CONTRATANTE.....:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**CONTRATADA** R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 02.268.603/0001-02.**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENXOVAL E VESTUÁRIO PELA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 50.404,50 (cinquenta mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos) ..**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 0702 08 244 0149 2.076 – Abrigo Municipal – Residência Inclusiva - Classificação Econômica: 44.90.52.00 –. Fonte de Recursos: Federal, Estadual e Municipal.**VIGÊNCIA.....:** O prazo de vigência da contratação será de até **31 de Dezembro de 2023**, contados a partir da sua assinatura.**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:
08022305SEINFRA/2023**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº **08022305SEINFRA** resultante da **Tomada de Preços nº 01/2023-SEINFRA**, que tem como objeto os SERVIÇOS DE DRENAGEM NA AVENIDA VEREADOR RÉGIS DINIZ, NO BAIRRO CÂNDIDO XAVIER DE SÁ. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Infraestrutura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08 – Secretaria de Infraestrutura. 26.782.0501.1.024 – Construção e Recuperação de Obras de Arte; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 150 (cento e cinquenta) dias. **PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.** **VALOR GLOBAL: R\$ 800.092,05 (oitocentos mil noventa e dois reais e cinco centavos).** **CONTRATADA:** COPA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.200.917/0001-65. **ASSINA PELA CONTRATADA:** EDUARDO AGUIAR BENEVIDES. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** JUCIEUDES SILVA DE CARVALHO. Tianguá - CE, 10 de fevereiro de 2023.

**AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:
09022301ASTT/2023****CONTRATO Nº 09022301ASTT****ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP03/2023-ASTT**CONTRATANTE.....:** AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TIANGUÁ – ASTT**CONTRATADA** A L B PEREIRA CONTABILIDADE – inscrita no CNPJ: 18.539.195/0001-08, com sede na Av. 23 de Agosto, nº 786 Bairro - Centro na Cidade de Senador Sá Estado do Ceará, CEP: 62.470 -

000, telefone: (88) 9.92339614, email: lincoln-contabilidade@outlook.com, neste ato representado pelo Sr. ABRAÃO LINCOLN BARROS PEREIRA, inscrita no CPF Nº 059.054.673 -23.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORIENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, PROJETOS BÁSICOS, TERMO DE REFERÊNCIA E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA FINALIDADE DE VIABILIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE INTERESSE DA AUTARQUIA SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CEARÁ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) .

DOTAÇÃO.....: 16 1601 04 122 0102 2.111 – Ações Municipais de Apoio aos Serviços de Segurança Pública - ASTT; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica-PJ. Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência da contratação será de até 12 (DOZE) meses A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 20220815-01-SETAS/2023

O Agente de Contratação do Município de Tianguá/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela SECRETARIA **DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** de Tianguá, faz publicar o extrato resumido do processo de **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220815-01-SETAS**, alusivo à **Dispensa de Licitação Nº DP 04/2022-SETAS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENXOVAL E VESTUÁRIO PELA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**. Em favor da empresa **R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 02.268.603/0001-02, cujo valor global é de **R\$ 50.404,50 (cinquenta mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos)**. Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14,133/21. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pela Sr^a. **EMANUELA DE AGUIAR FREITAS**. Tianguá/CE, 03 de FEVEREIRO de 2023 - **MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA**, Agente de Contratação do Município de Tianguá/CE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: 0702202001-SEMED/2023

A Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO do Município de Tianguá, torna público o extrato do TERCEIRO Aditivo ao contrato Nº 0702202001-SEMED, decorrente da Dispensa de Licitação Nº Nº 04/2020 - SEMED, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**. SECRETARIA DE SAÚDE.**CONTRATADO: ANTÔNIO WERTON E VASCONCELOS NOGUEIRA. VALOR MENSAL:** O valor mensal do contrato passará de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) para R\$ 2.594,71 (dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.0501.12.361.0007-2.015** – Gestão e Manut. Das Ativ. da Secretaria de Educação. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Física; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios. **PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (Doze) meses. ASSINA PELO CONTRATADO: ANTÔNIO WERTON E VASCONCELOS NOGUEIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA VLÁDIA MOREIRA NUNES BARBOSA.** Tianguá/CE, 07 de Fevereiro de 2023.

AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 1410202202-ASTT/2023

O Agente de Contratação do Município de Tianguá/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 10/02/2023 22:22:03 - IP com nº: 192.168.1.104
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=316



AUTARQUIA DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E TRANSPORTE de Tianguá, faz publicar o extrato resumido do processo de **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1410202202-ASTT**, alusivo à **Dispensa de Licitação Nº DP03/2023-ASTT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORIENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, PROJETOS BÁSICOS, TERMO DE REFERÊNCIA E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA FINALIDADE DE VIABILIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE INTERESSE DA AUTARQUIA SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CEARÁ**. Em favor da empresa **A L B PEREIRA CONTABILIDADE** – inscrita no CNPJ: 18.539.195/0001-08, com sede na Av. 23 de Agosto, nº 786 Bairro - Centro na Cidade de Senador Sá Estado do Ceará, neste ato representado pelo Sr. ABRAÃO LINCOLN BARROS PEREIRA, inscrita no CPF Nº 059.054.673 -23, cujo valor global é de **R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)**. Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14,133/21. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pela Sr. CÂNDIDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO. Tianguá/CE, 09 de fevereiro de 2023. MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA- Agente de Contratação do Município de Tianguá/CE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 32/2023

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias corridos após esta publicação, cotações de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE KITS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**. Visando a formação de orçamento estimado. Tianguá, 10 de fevereiro de 2023. Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671 - 2288. Link da publicação - <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=252> – JOELSON MAX DA SILVA AMARAL – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - CONCESSÃO E NOMEAÇÃO: 19/2023

PORTARIA 19/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE À SERVIDORA MUNICIPAL INTEGRANTE DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, Luiz Menezes de Lima, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 1130/19, de 22/02/2019;

Considerando, o requerimento da Servidora **RITA DE CÁSSICA DE JESUS SILVA**”, RG nº 369152505 SSP/CE, CPF: 003.239.783-63, **que exerce a Coordenadora do Centro Especializado de Assistência Social (CREAS) na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, do Município de Tianguá-CE**

Considerando, que o requerimento da Servidora **RITA DE CÁSSICA DE JESUS SILVA**”, RG nº 369152505 SSP/CE, CPF: 003.239.783-63 **se fez acompanhar de Atestado Médico expedido pelo Médico João Felipe Furtado Viana, CRM 13886/CE, em 01 de fevereiro de 2023, aprazando o afastamento do trabalho da mesma, entre o período de 01 /02/ 2023, até 01/08/2023, na conformidade do Parágrafo 1º, do Artigo 392 da CLT e do Artigo 3º do Decreto nº 75.207/75;**

Considerando, que a Constituição Federal consagrou o direito à Licença Maternidade em seu artigo 7º, inciso XVIII, confere à mulher gestante o direito a licença -maternidade, sem o prejuízo de salário percebido e do emprego, com a duração de 120 dias;

Considerando, que o Município de Tianguá-CE estabeleceu em sua Lei Orgânica para os seus Servidores no Artigo 100, inciso VIII, o Prazo de 180 dias de Licença Gestante;

Considerando, a disposição contida no Artigo 100-A da Lei Orgânica do Município que estabelece a possibilidade da administração contratar e/ou nomear substitutos para o cumprimento das atividades da Licenciada, no sentido de atender o interesse público e a continuidade dos serviços públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à Servidora Municipal, a Senhora RITA DE CÁSSICA DE JESUS SILVA”, RG nº



369152505 SSP/CE, CPF: 003.239.783-63, que exerce a função de Coordenadora do Centro Especializado de Assistência Social (CREAS) na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, do Município de Tianguá-CE, 180 (cento e oitenta) dias de "Licença Gestante", a partir de 06/02/2023 a 05/08/2023 de acordo com o Artigo 100, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Fica Nomeada a Senhora **LETÍCIA AGAVA CARVALHO DE ARAÚJO**, portadora do RG N° 20080444983 SSP/CE, CPF N° 051.135.323-55, para cumprir o período de Licença da Servidora, **RITA DE CÁSSICA DE JESUS SILVA**, RG n° 369152505 SSP/CE, CPF: 003.239.783-63, até o dia **05/08/2023** as funções do cargo de **Coordenadora do Centro Especializado de Assistência Social (CREAS)**, Simbologia DAS-I, cargo de provimento em comissão integrante da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Tianguá.

Art. 3º A **Servidora Municipal, a Senhora RITA DE CÁSSICA DE JESUS SILVA**, RG n° 369152505 SSP/CE, CPF: 003.239.783-63, **deverá voltar à sua função dia 02/08/2023.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 06 de fevereiro de 2023.

Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 20/2023

PORTARIA Nº 20/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ MENEZES DE LIMA, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 337/2002, com suas alterações, RESOLVE:

CONSIDERANDO o afastamento definitivo dos servidores públicos municipais por motivo rescisórios;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar os desligamentos dos referidos servidores do quadro de pessoal do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os referidos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Servidor(a)	Função	Secretária	Data	Motivo do Afastamento
ELIETE ARAUJO SOUSA	SERVIÇOS GERAIS	SAÚDE	11/01/2023	FALECIMENTO
EMANUELA RIBEIRO LIMA DANTAS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SAÚDE	18/01/2023	PEDIDO DE DEMISSÃO
FRANCISCA DANIELA LIMA DA SILVA	PROFESSOR	EDUCAÇÃO	02/01/2023	FALECIMENTO
PATRICIA NORONHA ALBUQUERQUE ANDRADE	ENFERMEIRO	SAÚDE	31/01/2023	PEDIDO DE DEMISSÃO

Art. 2º - Determinar extinto o vínculo de antes existente entre os servidores referidos no artigo anterior e o Município de Tianguá-CE, devendo o mesmo ser retirado da folha de pagamento a partir da presente data.

Art. 3º - Determinar que o departamento de pessoal proceda com os cálculos de valores diversos devidos aos servidores exonerados, considerados 13º proporcional, férias e demais a que faça jus até a presente data, encaminhando os devidos cálculos ao setor competente do Município (Secretária de Finanças e/ou Tesouraria), para fins de pagamento dos referidos direitos mediante transferência em conta bancaria, sendo ao mesmo tempo emitida sua rescisão de contrato de trabalho para o devido cumprimento das determinações legais quanto a matéria.



Art. 4º - Determinar que a Secretária, onde eram lotados os referidos servidores mencionado no artigo primeiro desta portaria, receba via da mesma para fins de proceder com a cobertura de serviços na lacuna que será deixada com a saída do mesmo servidor.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário a esta portaria, que passa a vigorar a partir de sua publicação que será imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 07 de fevereiro de 2023.

LUIZ MENEZES DE LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 21/2023

PORTARIA Nº 21/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEAR COORDENADOR DE ESPORTE COMUNITÁRIO E LAZER.

LUIZ MENEZES DE LIMA, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 618/11, de 24/06/2011 e da Lei Municipal nº 736/13, de 22/02/2013, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MICAELE MARIA DA ROCHA ARAÚJO**, portadora do RG Nº 20078164383 SSP/CE, CPF: 074.237.593-50, para exercer as funções do cargo de COORDENADORA DE ESPORTE COMUNITÁRIO E LAZER, símbolo DAS-II, cargo de provimento em comissão integrante da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Tianguá.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 07 de fevereiro de 2023.

LUIZ MENEZES DE LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 22/2023

PORTARIA Nº 22/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEAR COORDENADOR DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS.

LUIZ MENEZES DE LIMA, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 687/12, DE 24/05/2012 e da Lei Municipal nº 733/13, de 22/02/2013, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FRANCISCO LEVI FERREIRA DOS SANTOS**, portador do RG Nº 20161555114 SSP/CE, CPF: 098.150.693-30, para as funções do cargo de COORDENADOR DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, Símbolo DAS-II, cargo de provimento em comissão integrante da estrutura



administrativa da Secretaria de Cultura do município de Tianguá.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 07 de fevereiro de 2023.

LUIZ MENEZES DE LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 23/2023

PORTARIA Nº 23/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA AO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DO E.E.I.F FRANCISCO ROMÃO, LOCALIZADO NO SÍTIO ARATICUM, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

EU, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso das minhas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 588/10, de 02/07/2010 e Lei Municipal Nº 1.247/2020 de 06/02/2020.

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear, **LORENA ROCHA ALVES**, cadastrada no **CPF nº 065.387.403-08**, portadora do **RG Nº 2008082544-8 SSP/CE**, para exercer as funções do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Simbologia **DAS-V**, da **E.E.I.F FRANCISCO ROMÃO**, Localizado no **SÍTIO ARATICUM**, zona rural do município de Tianguá, nos termos da Lei Municipal Nº 1.247/2020 de 06/02/2020, que altera a tabela dos cargos comissionados da Secretaria de Educação - Anexo VII, da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Autue-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, 08 de fevereiro de 2023.

LUIZ MENEZES DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 24/2023

PORTARIA Nº 24/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO, CARGO INTEGRANTE DA ESTRUTURA

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 10/02/2023 22:22:03 - IP com nº: 192.168.1.104
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=316



ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Eu, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso das minhas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Município e Lei Nº 687/2012, de 24 de maio de 2012, que em seu art. 36, item I, altera o artigo 3º, item 3, da Lei Nº 337/2002, de 11 de novembro de 2002.

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO SERGIO DA SILVA**, cadastrado no C.P.F. sob Nº 041.111.733-57, portadora do RG Nº 2007028035168 SSP/CE, para exercer as funções do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, Simbologia **DNI-II**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação do Município de Tianguá - CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-Se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, 08 de fevereiro de 2023.

Luiz Menezes De Lima
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 25/2023

PORTARIA Nº 25/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXONERA DIRETORA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELIOENAI BARROS DOS SANTOS - PALMEIRAS, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

EU, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso das minhas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 588/10, de 02/07/2010 e Lei Municipal Nº 1.247/2020 de 06/02/2020.

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ANTONIA MENDES GOMES**, ocupante de cargo efetivo, cadastrada no CPF Nº 501.421.513-00, cadastrada no RG Nº 97028088738 SSP/CE, das funções do cargo de **DIRETORA ESCOLAR**, do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELIOENAI BARROS DOS SANTOS - PALMEIRAS**, zona urbana do município de Tianguá, nos termos da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino e Lei Municipal Nº 1.247/2020 de 06/02/2020, que estabelece a Tabela Salarial dos cargos comissionados da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE.



Art. 2º - Fica determinado que o (a) docente acima mencionado (a), fica exonerada das funções do cargo aludido no Art. 1º desta portaria, não receberá qualquer remuneração ou gratificação adicional além do que lhe é contemplado por vínculo e, fazendo-se necessário, receberá ampliação de carga horária, baseada nos termos da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e Lei Municipal Nº 1.247/2020 de 06/02/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Autue-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, 08 de fevereiro de 2023.

LUIZ MENEZES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 26/2023

PORTARIA Nº 26/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEAR DIRETORA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELIOENAI BARROS DOS SANTOS - PALMEIRAS, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

Eu, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso das minhas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 588/10, de 02/07/2010 e Lei Municipal Nº 1.247/2020 de 06/02/2020.

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JOSEANE BATISTA DO NASCIMENTO**, ocupante de cargo efetivo, cadastrada no CPF Nº 016.385.333-93, portadora do RG Nº 2002028065651 SSP/CE, para exercer as funções do cargo de **DIRETORA ESCOLAR**, Simbologia **DAS-V**, do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELIOENAI BARROS DOS SANTOS - PALMEIRAS**, zona urbana do município de Tianguá, nos termos da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino e Lei Municipal Nº 1.247/2020 de 06/02/2020, que estabelece a Tabela Salarial dos cargos comissionados da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Autue-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, 08 de fevereiro de 2023.

LUIZ MENEZES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



EQUIPE DE GOVERNO

Luiz Menezes de Lima
Prefeito(a)

Alex Anderson Nunes da Costa
Vice-Prefeito(a)

Rejarley Vieira de Lima
Secretaria Municipal de Saúde

Ana Vladia Moreira Nunes Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Leandro Lima Valencia
Procuradoria Geral do Município

Fernanda Cristina Vasconcelos Nogueira Boto
Gabinete do Prefeito

José Breno Henrique Lemos de Menezes
Secretaria de Indústria, Comércio,
Desenvolvimento Econômico e
Empreendedorismo

Emanuela de Aguiar Freitas
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência
Social

Cassia de Sa Sobrinho
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Sustentável

Jose Claudohelder Cardoso de Vasconcelos
Câmara Municipal de Tianguá

Cândido José Magalhães de Melo
Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte

Jario Mario Alves Penha Junior
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio
Ambiente

Leila Ferreira Santana
Controladoria Geral do Município

Keila Aragao Fernandes
Secretaria Municipal de Turismo

Maria Imaculada Fernandes Sá
Secretaria Municipal de Cultura

Jucieudes Silva de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Natalia Felix da Frota
Secretaria Municipal de Administração

Maria Jaqueline Freire Lima
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e
Lazer

Luciana da Silva Holanda
Secretaria Municipal de Finanças

